



Protocolo: 1849404

Data: 02/09/2026

Título: **PORTARIA 444.2026 Alteração de Fiscal-Gestor - Contrato 029-2024 - OI - 2026 - Vigente**

Página(s): a

PORTARIA Nº 444/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 029/2024 - OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Processo: DETRAN-PRO-2024/07850.

Objeto: Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$277.299,54 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

I- Fiscal Titular: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

II -Fiscal Substituto: Gabriel Costa Araujo - Matrícula nº 360538

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 233/2026/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.228 em 08 de maio de 2026 na Página 96, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 27/08/2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)